ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO N.º 4.469 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que 20 de novembro "Dia da Consciência Negra", é feriado municipal, data alusiva ao Quilombo dos Palmares;

CONSIDERANDO que o dia 21 de novembro (sexta-feira), fica intercalado entre o feriado municipal e o final de semana, ficando, consequentemente, prejudicado os trabalhos desenvolvidos nas Repartições Públicas e Serviços em geral.

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** o dia **21 de novembro de 2014** (sexta-feira), nas Repartições Públicas do Município de Miguel Pereira.

Parágrafo Único- Somente funcionarão os serviços de urgência e emergência, ou aqueles regidos por regime de plantões.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 14 de novembro de 2014.

Cláudio Valente Viana
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 11 a 20 / 11 / 2014.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 02 / BIM Nº 330.
Rúbrica
Mat. 012439.

Rua Pref. Manoel Guilherme Barbosa, 375 – Centro – Miguel Pereira – RJ – 26900-000
Tel: (0xx24) 2483-9200 Fax(0xx24) 2484-4500– e-mail: miguelpereira@pmmp.rj.gov.br